



INTERSECCIONALIDADE NA VIOLÊNCIA DE GÊNERO: O IMPACTO DA RAÇA E DA CLASSE

Eixo Temático 52 - GÊNERO E SEXUALIDADE EM FOCO: INTERSECCIONALIDADE E DESAFIOS DE POPULAÇÕES MARGINALIZADAS E ESTIGMATIZADAS / AXIS 52 - GENDER AND SEXUALITY IN FOCUS: INTERSECTIONALITY AND CHALLENGES FACED BY MARGINALIZED AND STIGMATIZED POPULATIONS (ONLINE)

Beatriz Pinheiro de Paula ¹
Ana Laura Artuso ²
Zaira de Andrade Lopes ³

RESUMO

Este estudo teórico-reflexivo, de natureza qualitativa, tem como objetivo revisar a interseccionalidade nas manifestações da violência de gênero a partir de uma revisão de literatura. O material foi selecionado por meio de busca livre na plataforma da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), utilizando-se os descritores “violência de gênero”, “raça” e “classe”. Foram priorizados artigos nacionais e que passaram por revisão por pares, além da inclusão de obras clássicas de relevância nos campos da psicologia e estudos de gênero. A partir da leitura, foram selecionadas obras que atendiam ao escopo da pesquisa, evidenciando como as intersecções de raça, classe e gênero agravam a violência vivida por mulheres, principalmente negras e periféricas. Os achados reforçam a urgência de que profissionais de Psicologia adotem práticas inclusivas, sensíveis e comprometidas com a justiça social. Logo, conclui-se ser indispensável a continuidade de estudos sobre a violência de gênero sob uma ótica interseccional.

Palavras-chave: Violência de gênero, Raça, Classe, Interseccionalidade, Psicologia.

INTRODUÇÃO

A violência de gênero se define como qualquer tipo de agressão física, psicológica, sexual ou simbólica contra alguém em situação de vulnerabilidade devido a sua identidade de

¹ Graduanda do Curso de Psicologia da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, beatrizpinheiro paula@gmail.com;

² Graduanda do Curso de Psicologia da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, ana.artuso@ufms.br;

³ Professora Doutora do Curso de Psicologia da Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, zaira.lopes@ufms.br



gênero ou orientação sexual. De acordo com a estimativa global feita pela Organização Mundial da Saúde (OMS, 2018), uma em cada três mulheres em todo o mundo, especificamente 30%, já foram vítimas de violência física ou sexual durante a sua vida.

Diante da relevância em discutir a violência de gênero, acrescenta-se o conceito da interseccionalidade entre raça e classe. A interseccionalidade é uma ferramenta de análise que abarca mais de uma forma de opressão simultaneamente. Portanto, os processos de violência não são entendidos isoladamente, mas pensa-se na complexidade das inter-relações das categorias que compõem as diversas formas de violência. A interseccionalidade abrange duas dimensões: pesquisa crítica, voltada ao meio acadêmico, e práxis crítica, ligada à vivência cotidiana dos sujeitos. Nesse sentido, é preciso reconhecer que são fruto de lutas e reivindicações que têm como principal agente as mulheres negras (Kyrillos, 2020).

O conceito de gênero, por sua vez, consolidou-se como ferramenta essencial para compreender as relações sociais, ao rejeitar explicações biológicas e enfatizar sua construção social (Scott, 1989). Gênero é atribuído a corpos sexuados e permite distinguir práticas sexuais de papéis sociais, revelando a complexidade das relações que o compõem. Scott (1989) propõe dois eixos: gênero como constitutivo das relações sociais, construído por símbolos, normas e instituições; e como forma de significar relações de poder, legitimando desigualdades.

A pesquisa de gênero busca desconstruir binarismos e analisar sua articulação com raça, classe, etnia e sexualidade, base do conceito de interseccionalidade. Este surgiu no feminismo negro, com destaque para o manifesto *Combahee River Collective Statement* no final da década de 1980, que denunciou a interconexão entre racismo, patriarcado, exploração de classe e homofobia, exigindo respostas que considerem múltiplas opressões (Collins, 2017).

As experiências de mulheres negras são moldadas por essas intersecções, revelando uma estrutura de poder que transcende abordagens isoladas (Lemos & Souza, 2018). No marco da decolonialidade, corpo, sexo, gênero e raça são categorias inseparáveis, fundamentais para romper com lógicas binárias e hierarquias coloniais. Esses marcadores não apenas se articulam, mas são co-produzidos historicamente, sustentando estigmas e exclusões (Gomes, 2018).

Outrossim, é importante salientar que raça, sexo e gênero não são apenas categorias de opressão que, quando articuladas, possibilitam experiências diferentes para os sujeitos. Mais



IX Seminário Corpo, Gênero e Sexualidade

V Seminário Internacional Corpo, Gênero e Sexualidade

V Luso-Brasileiro Educação em Sexualidade, Gênero, Saúde e Sustentabilidade

do que isso, são categorias produzidas em conjunto, em contextos históricos e sociais, que se retroalimentam na criação de estereótipos, discriminações e exclusões. Portanto, uma análise decolonial investiga as dinâmicas de dominação e resistência e como esses marcadores se cruzam para moldar tanto as estruturas de poder quanto as subjetividades (Gomes, 2018).

Por fim, é nítido que a interseccionalidade é uma maneira de combater as múltiplas opressões e deve ser utilizada como um instrumento político tanto por meio da pesquisa crítica quanto da práxis clínica. Nesse contexto, como Collins (2014) afirma: “a interseccionalidade é simultaneamente um projeto de conhecimento e uma arma política.”

METODOLOGIA

Este trabalho possui caráter teórico-reflexivo, fundamentado em uma pesquisa qualitativa do tipo revisão de literatura, com foco na interseccionalidade nas manifestações da violência de gênero. A seleção do material foi realizada por meio de busca livre na plataforma da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), utilizando-se os descritores “violência de gênero”, “raça” e “classe”, de forma a identificar produções acadêmicas relevantes que dialogassem com a temática proposta.

Foram priorizados artigos nacionais e que tivessem passado por processo de revisão por pares, assegurando qualidade científica e pertinência temática. Complementarmente, foram incluídas obras de autores reconhecidos nos campos da psicologia, dos estudos de gênero e das ciências sociais. Por tratar-se de uma revisão exploratória, a abordagem adotada visa oferecer subsídios conceituais e analíticos para compreender as opressões interseccionais que atravessam a violência de gênero.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Reconhecida pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 1993 como incompatível com a dignidade humana, a violência de gênero encontra no patriarcado seu sustentáculo histórico, articulado ao capitalismo na produção e reprodução de desigualdades. Essa relação é particularmente evidente na feminização da pobreza, em que 70% das pessoas em extrema pobreza no mundo são mulheres, revelando a interseção entre gênero, classe social e as múltiplas formas de expropriação de suas autonomias (Narvaz, 2006).



Segundo dados da FIOCRUZ (2024), em 2023, o Brasil registrou mais de 1,2 milhão de casos de violência de gênero. Em 2023, de acordo com o Instituto Patrícia Galvão, a cada 6 minutos uma mulher foi estuprada. Além disso, 76% das vítimas tinham menos de 14 anos e 52% das vítimas eram negras (FBSP, 2024). Conforme aponta Sansone (2004), as desigualdades sociais desempenham um papel central na amplificação da violência vivenciada por mulheres negras em situações de maior vulnerabilidade. Desse modo, a identidade étnica está ligada às posições sociais, moldando não apenas suas condições de vida, mas também as subjetividades construídas em um contexto de exclusão e discriminação sistêmica (*apud* Silveira; Nardi, 2014). Consoante Silvio Almeida (2019):

Podemos dizer que o racismo é uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo racial ao qual pertencam.

O racismo estrutural ultrapassa o nível individual e afeta coletivamente a população negra, reforçando desigualdades históricas, como o acesso precário a serviços essenciais (Laguardia, 2004). Mulheres negras, por exemplo, recebem em média apenas 46,3% do salário de homens brancos, o que limita seu acesso a recursos básicos (FIOCRUZ, 2024). A dificuldade de acesso à saúde, a violência e a desigualdade econômica revelam como o racismo sustenta a exclusão social e compromete o bem-estar e a autonomia dessas mulheres.

Portanto, pode-se afirmar que o psicólogo possui um compromisso ético e social no combate de qualquer forma de opressão e discriminação (CFP, 2005). No contexto da violência de gênero, isso implica compreender os fatores estruturais, como o racismo e as desigualdades de classe e gênero, moldam as experiências das vítimas e dificultam o rompimento do ciclo da violência.

Nessa perspectiva, a articulação da psicologia com outras áreas profissionais é fundamental. De acordo com Schraiber *et al.* (2010), casos de violência demandam cuidados de áreas como: 1) Área da saúde, seja para prevenir ou tratar agravos físicos e emocionais; 2) Área jurídica, para fornecer assistência em casos de separação, bem como dar orientações sobre divisão de bens e guarda dos filhos; 3) Assistência policial, para denúncias e registros de queixas, bem como proteção em situações de risco; 4) Abrigos para dar acolhimento às vítimas em casos em que há risco de morte para ela e/ou seus filhos e 5) Assistência social.



De acordo com Alves e Azevedo (2016), as principais causas da permanência da mulher no ciclo da violência são: dependência financeira; filhos e dependência emocional. Além destes, pode-se adicionar: medo e/ou vergonha de procurar ajuda; ausência de rede de apoio; extrema fragilidade legislativa para dar suporte às vítimas.

Pensar a violência contra mulher é pensar esta prática como causadora de adoecimento psíquico, sendo considerada uma questão de saúde pública e um campo de atuação para a Psicologia (Freitas; Silva, 2019). Os serviços de saúde são, muitas vezes, o primeiro contato de mulheres em situação de violência e devem atuar com ética e ações que minimizem os impactos sofridos (Nascimento et al., 2019). A Atenção Primária à Saúde (APS), por sua acessibilidade e continuidade, é uma porta de entrada essencial para vítimas de violência de gênero, sendo espaço estratégico para identificação e cuidado inicial (Ribeiro; Lima, 2011). Por sua vez, a atuação do psicólogo na APS deve ser ética, crítica, criativa, ampliada e alinhada às realidades dos usuários, conforme os princípios do SUS e da Reforma Sanitária (Eichenberg & Bernardi, 2016). A notificação de casos por profissionais da saúde é crucial para dar visibilidade ao problema e gerar dados sobre a violência de gênero, mas a subnotificação ainda compromete a oferta de serviços especializados (Brito *et al.*, 2022). Para enfrentar essa realidade, é essencial fortalecer vínculos solidários e promover a participação social, criando espaços coletivos de diálogo que valorizem tanto os profissionais quanto os usuários na gestão dos serviços (Alcântara *et al.*, 2022).

Já no campo teórico, os estudos de gênero trouxeram contribuições essenciais para a compreensão e enfrentamento da violência de gênero. A Psicologia contribui para a formulação de políticas públicas e ações preventivas, como a educação para equidade de gênero em escolas, e medidas reparatórias, como a ampliação de serviços especializados para acolher vítimas. Ainda, a leitura interseccional permite que a Psicologia desenvolva intervenções mais específicas e eficazes, levando em conta as subjetividades envolvidas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em conclusão, evidencia-se que a análise da violência de gênero sob a ótica interseccional permite não apenas a compreensão da opressão que incide sobre determinados grupos sociais, mas também a superação de concepções universalizantes sobre o sujeito feminino. Tal abordagem possibilita reconhecer que a experiência da violência não é



IX Seminário Corpo, Gênero e Sexualidade

V Seminário Internacional Corpo, Gênero e Sexualidade
V Luso-Brasileiro Educação em Sexualidade, Gênero, Saúde e Sustentabilidade

homogênea entre as mulheres, sendo especialmente agravada para aquelas que ocupam posições sociais marcadas por intersecções de raça, classe, território, identidade de gênero e orientação sexual, como é o caso de mulheres negras, periféricas, indígenas e LGBTQIAPN+.

A constatação de que essas violências se manifestam de maneira mais intensa e sistemática para os grupos historicamente subalternizados impõe à Psicologia a responsabilidade de reavaliar criticamente suas práticas. Nesse contexto, torna-se indispensável que a atuação psicológica se oriente por uma perspectiva interseccional, que reconheça e enfrente as estruturas sociais que produzem e reproduzem desigualdades.

Conclui-se, assim, que o enfrentamento da violência de gênero exige da Psicologia uma atuação crítica, engajada e sensível às múltiplas determinações sociais que atravessam os sujeitos. Promover práticas que favoreçam a emancipação, a autonomia e a justiça social, distanciando-se de modelos clínicos que perpetuem a culpabilização das vítimas, é um dos caminhos para que o campo psicológico contribua de forma efetiva para a transformação das realidades marcadas por opressões estruturais.

REFERÊNCIAS

ALCÂNTARA, P. P. T. de et al. **Cuidado integral às mulheres vítimas de violência: desafios para a estratégia saúde da família.** *Revista Enfermagem Atual In Derme*, v. 96, n. 39, 2022.

ALMEIDA, S. (2019). **Racismo estrutural.** São Paulo: Sueli Carneiro/Pólen.

ALVES, R. M. de S.; AZEVEDO, L. A. de. **Causas da permanência da mulher no ciclo da violência conjugal: uma análise compreensiva.** *Revista Psicologia e Saúde*, v. 8, n. 2, p. 52-59, 2016.

BRITO, J. C. de S.; SILVA JÚNIOR, E. G. da; EULÁLIO, M. do C. **Agravos à saúde mental de mulheres em situação de violência doméstica.** *Revista Brasileira de Psicoterapia*, v. 24, n. 3, 2022.

COLLINS, P. **Se perdeu na tradução? Feminismo negro, interseccionalidade e política emancipatória.** Tradução de Bianca Santana. Parágrafo, v.5, n.1, Jan/Jun. 2017
BRASIL. Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm. Acesso em: 03 dez. 2024.



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Código de Ética Profissional do Psicólogo**. Brasília: CFP, 2005.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Estimativas de prevalência de violência contra as mulheres, 2018: estimativas globais, regionais e nacionais de violência praticada por parceiros íntimos e estimativas globais e regionais de violência sexual praticada por não parceiros**. Genebra: Organização Mundial da Saúde, 2021. Disponível em: <https://www.who.int/publications/i/item/9789240022256>. Acesso em: 21 dez. 2024.

EICHENBERG, J. F.; BERNARDI, A. B. **A prática do psicólogo na atenção básica em saúde mental: uma proposta da clínica ampliada**. Monografia (Pós-graduação em Saúde Mental e Atenção Psicossocial). Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí. Santa Catarina, 2016.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: FBSP, 2024. Disponível em: <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/dados-e-fontes/pesquisa/18o-anuario-brasileiro-de-seguranca-publica-fbsp-2024/>. Acesso em: 21 dez. 2024.

FREITAS, C. G.; SILVA, R. B. da. **A violência contra mulher e a psicologia diante dessa realidade na perspectiva da atenção básica**. *Revista Mosaico*, v. 10, n. 1, 2019.

GOMES, C. **Gênero como categoria de análise decolonial**. *Civitas*, Porto Alegre, v. 18, n. 1, p. 65-82, jan.-abr. 2018

GONÇALVES, J. R.; LEITÃO, L.; ARAÚJO, M.; TEIXEIRA, P. Vereadora do PSOL, **Marielle Franco é morta a tiros na Região Central do Rio**. *G1 Rio e TV Globo*, Rio de Janeiro, 14 mar. 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2018/03/14/vereadora-do-psol-marielle-franco-e-morta-a-tiros-na-regiao-central-do-rio.ghtml>. Acesso em: 7 dez. 2024.

KYRILLOS, G. M. **Uma Análise Crítica sobre os Antecedentes da Interseccionalidade**. *Revista Estudos Feministas*, v. 28, n. 1, p. e56509, 2020.

LE MOS, L. & SOUZA, C. **Interseccionalidade E Feminismo Negro: A Violência Contra A Mulher Não É Apenas Uma Questão De Gênero**. ANAIS – 21ª SEMOC, Salvador, 22 a 26 de outubro de 2018 | ISSN 2448-1858 | 194

NASCIMENTO, V. F. do et al. **Desafios no atendimento aos casos de violência doméstica contra a mulher em um município matogrossense**. *Arquivos de Ciências da Saúde da UNIPAR*, v. 23, n. 1, 2019.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Violence against women prevalence estimates, 2018**. Geneva: World Health Organization, 2017. Disponível em: <https://www.who.int/reproductivehealth/publications/violence/vaw-prevalence-estimates/en/>. Acesso em: 7 dez. 2024.



FIOCRUZ (2024). **O que dizem os dados sobre a vida das mulheres negras no Brasil.**

Dados compilados por Angélica Almeida e Karine Freitas - Agenda de Saúde e Agroecologia da Vice-Presidência de Ambiente, Atenção e Promoção da Saúde (VPAAPS)

SCOTT, J. **Gênero: uma categoria útil para análise histórica.** New York: Columbia University Press, 1989.

SILVEIRA, R. S. & NARDI, H. C. (2014). **Interseccionalidade gênero, raça e etnia e a lei Maria da Penha.** Psicologia & Sociedade, 26(n. spe.), 14-24.